



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 111/2023
19 de junho de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **EDNA BARBOSA OLIVEIRA**, filiação: Maria Gedalva dos Santos Barbosa e Edson Barbosa Filho, **RG: 1494631 SSP/SE** e **CPF: 99604248553**, nascido em **25/04/1979**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **90 (noventa) dias**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo **2012/2017**.

Art.2º Tem início a referida licença em **01 de junho de 2023** e terá seu término em **29 de agosto de 2023**, devendo retornar ao serviço em **30 de agosto de 2023**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2023.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 19 de junho de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal